



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 160/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº125, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DATA: 18/10/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera a Lei nº4.504, de 11 de janeiro de 2023 concede aumento real ao vale alimentação dos servidores.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

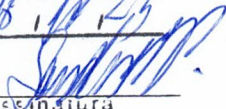
Sala das Comissões, em 18 de outubro de 2023.


Ver. WALTER NEI GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 160
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 22.757-23 Pag. 2/3
Data 18/10/23

Assinatura _____ Nota _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 157/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 125, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DATA: 18/10/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera a Lei nº 4.504 de 11 de janeiro de 2023 e concede aumento real ao Vale-Alimentação dos servidores municipais.

RELATORIA:

Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 125, que tem como finalidade alterar a Lei nº 4.504 de 11 de janeiro de 2023 e concede aumento real ao Vale-Alimentação dos servidores municipais.

PARECER: O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como finalidade alterar a Lei nº 4.504 de 11 de janeiro de 2023 e concede aumento real ao Vale-Alimentação dos servidores municipais, o PL traz em anexo a justificativa do Executivo Municipal, está de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.
Este é o parecer.


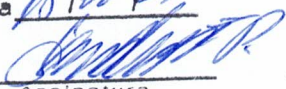
Sala das Comissões, em 18 de outubro de 2023.

Ver. 
ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA


Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.755-23 Pag. 193
Data 18/10/23

Assinatura _____ Hora _____